



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Fornal de Hoje  
EM, 17 de Dezembro de 2004

LEI N.º 3.608 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO  
DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE -  
AACD".

Autor: Vereador Jesué Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE  
NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE, situada na Rua  
Maranhão, 125 - Bairro Jardim da Viga - Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de Dezembro de 2004

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO  
Prefeito